



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1176

09 de maio de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.699

Estabelece o Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei nº 4.438, de 28 de maio de 1997 - Código Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes de Vitória, que dispõe sobre o planejamento e a gestão da arborização urbana e das áreas verdes de uso público do Município de Vitória, com o objetivo de fixar diretrizes para:

- I** - arborização de vias públicas, praças e parques urbanos;
- II** - áreas verdes públicas;
- III** - reflorestamento em unidades de conservação;
- IV** - desenvolvimento de programas e projetos de arborização urbana e das áreas verdes de uso público;
- V** - desenvolvimento de programas de pesquisa, capacitação técnica, cooperação, revisão e aperfeiçoamento da legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de março de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ps. Anexo do Decreto encontram-se no link:

<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docoficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=15127&src=1>

SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal do Cidadão (<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet (www.vitoria.es.gov.br) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

Notificamos que, nesta data, para os profissionais autônomos abaixo relacionados há **incidência do ISSQN** Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e que para a emissão do **documento de arrecadação** para recolhimento do imposto relativo ao exercício 2019, caso ainda não tenha sido providenciado, deverá acessar a página desta Prefeitura na internet em **Portal de Serviços -> Pagamentos -> Emissão de documentos de arrecadação -> Tributo Mobiliário**, podendo ser utilizado, para acesso, o CPF do contribuinte **ou** o número de sua inscrição mobiliária.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADEMAR GONÇALVES PEREIRA	17/04/2019
ALEXANDRA FERREIRA DA VITORIA DE OLIVEIRA	15/04/2019
ALEXSANDRO CAMARGO SILVARES	05/04/2019
AMALIA PEREIRA ANDRADE PICHARA	12/04/2019
ANDERSON LAPA COUTINHO	23/04/2019
ARTHUR LOURENSUTE PORTO	01/04/2019
ARY JORGE RODRIGUES PEREIRA	28/03/2019
AUREO JOSE MOULIN BAPTISTA	24/04/2019
BRUNO SCHNEIDER PLAZZI	22/03/2019
CARLA PERONI DOS SANTOS	22/04/2019
CARLOS ALBERTO RAMOS LEAL	19/03/2019
DENNER WOLFGAM	18/03/2019
EDIS ANTONIO ALVES CARNEIRO	03/04/2019
FELIPE GERONIMO COCO	27/03/2019
FELIPE SAMPAIO SOARES ASPAHAN	21/03/2019
FERNANDA CRISTINA SANTOS VERSIANI	29/03/2019
GABRIEL RIBEIRO NUNES	03/04/2019
GABRIELLY BECALLI BROSEGUINI	08/04/2019
GISELE ALBERTINO DA SILVA	22/04/2019
GLAUCO RANGEL ZANETTI	01/03/2019
GUILHERME AUGUSTO SILVA AMARIZ	10/04/2019
GUILHERME GOMES PASSABAO	20/03/2019

GUILHERME MAGALHAES MARTINS	03/04/2019
HAMILTON ROBERTO DE SA FILHO	19/03/2019
IVANETI PEREIRA SOUZA	09/04/2019
JOANA PEREIRA HILDEBRAND FUNCHAL	26/03/2019
JOAO LUCAS BODEVAN CUNHA	12/04/2019
JULIA LORENZONI MOROSINI	07/03/2019
JULIANA DELBONI VIEIRA DA SILVA BRESCIANI	19/03/2019
JULIANA GUADALUPE SOUZA BELMONDES	09/04/2019
KANANDA REIKA GOMES ITIKAWA	11/04/2019
LAIS LOYOLA DA CRUZ	20/03/2019
LARISSA GALDINO DE MAGALHAES SANTOS	26/04/2019
LAYLA SANTOS BRIGIDO NUNES	09/04/2019
LUIZ CARLOS LEONARDI	28/03/2019
MAGNA RODRIGUES DE SANTANA	15/04/2019
MARCELA GRASSELLI BATTUCCI	28/03/2019
MARIANA MARINS BERARDINELLI BICHARA	09/04/2019
MARIO LUCIO CERQUEIRA PROTA JUNIOR	18/03/2019
MARLA DAYANE SILVA CAMILO	22/04/2019
MARTA BARBOSA DE ALMEIDA JACCOUD	25/03/2019
MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	26/04/2019
MOACYR JOSE DE MENEZES	19/03/2019
NAIARA DE NADAI MENEZES	08/04/2019
NAJLA AUREA MAMERI EL AOUAR	10/04/2019
NATHALIA TABACHI BIMBATO	10/04/2019
NATHALIA VALLS DA ROCHA	20/03/2019
NAYARA LIBERATO ROMAIS	24/04/2019
NAYARA REIS CARDOSO	09/04/2019
NEILA SANTOS BRANDÃO	27/03/2019
RACHEL AMELIA CANHIM ARRECO	12/03/2019
RACHEL POVOA CANUTO	25/03/2019
RAYSSA VARGAS TOLENTINO	28/03/2019
RENAN FRANÇA MARTINELLI	03/04/2019
ROBERTA BRACONI SANTOS	13/03/2019
ROBERTA FONSECA PETROCCHI	11/04/2019
RODRIGO REIS CYRINO	10/04/2019
ROSANA ALVES VIEIRA	27/03/2019
ROSANA DE CASSIA FERREIRA	22/04/2019
SOLANGE MARIA HOFFMANN	03/04/2019
SUZANA ALVARENGA PITTOL DE CARVALHO	19/03/2019
THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO	11/04/2019
THIAGO DO NASCIMENTO OUVENEY	12/04/2019
ULIANE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/04/2019
VLADIMIR RANGEL ZANETTI	25/04/2019

Notificamos ainda que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 06 de maio de 2019.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 177/2019

Processo: 2981996/2018

Pregão Eletrônico nº:

234/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MOBILIÁRIOS (CADEIRA)

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): FMAS, SEME, SEMC, SEGOV.

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI		05.258.798/0001-90		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	CADEIRA, Tipo/Modelo: Fixa, Apoio do Assento: Duas travessas de aço de no mínimo 2,5 mm de espessura dianteira e traseira, Sistema de Fixação do Assento: Parafuso com rosca, através de garra metálica encravado na madeira, Sistema de Fixação do Encosto: Coxins de borracha flexível, Ligaçao entre Assento e Encosto: Tubo de aço em forma de T, curvado pneumaticamente, reforçado com alma de aço na curva, Complemento: Espuma Assento/Encosto [Tipo]: Poliuretano injetado medida anatomicamente com densidade controlada, Espessura Madeira Encosto Mín [mm]: 7, Espessura Espuma Assento/Encosto [mm]: 40, Espessura Revestimento da Espuma do Assento/Encosto Mín [mm]: 0,9, Espessura Chapa Aço sobre Travessas Mín [mm]: 2,5, Espessura Chapa Aço sobre tubo fixação a haste Mín [mm]: 2,5, Revestimento Espuma Assento/Encosto [Material]: Vinil forrado em Tecido de Algodão de Alta resistência, Revestimento da Espuma Assento/Encosto [Cor]: Preta, Pintura Partes Metálicas [Tipo]: Epóxi-pó, Polimerização em Estufa na temperatura de no mínimo 180°, Epóxi-pó [Cor]: Preta, Tratamento Partes Metálicas [Tipo]: Eletrostaticamente, banho desengraxante quente, imersão temperatura mínima 120°, banho de fosfato, Contra Capa Assento/Encosto [Material]: Capa de proteção em polipropileno ou vacuum forming, Contorno do Assento/Encosto [Material]: Perfil PVC semi-rígido, Dimensões Chapa Aço sobre Travessas [mm]: 190 X 200, Dimensão Chapa de Aço Sobre Tubo Curvado [mm]: 140 X 60, Diâmetro Base Mín [mm]: 19, Altura Encosto Mín [mm]: 230, Largura Assento Mín [mm]: 400, Largura Encosto Mín [mm]: 350, Profundidade Assento Mín [mm]: 380, Garantia Mínima [Anos]: 2, Selo Garantia: Sim	PC	615	76,64

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 08.08.2019.

ONDE SE LÊ:

. ADEVALDO DE JESUS NASCIMENTO,....

LEIA-SE:

N.A. CENTRAL DE SERVIÇOS:

. ADEVALDO DE JESUS NASCIMENTO,....

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 06.05.2019.

ONDE SE LÊ:

. MARCELIA DE SOUZA do cargo comissionado de Coordenador do Banco de Alimentos, PC-OP1.

LEIA-SE:

. MARCELIA DE SOUZA do cargo comissionado de Coordenador do Banco de Alimentos, PC-OP1, a contar de 22.04.2019.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7146438/2018.

RATIFICO a contratação do Microempreendedor Individual FELIPE DA SILVA CARVALHO 12412280789, CNPJ 16.563.638/0001-70, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviço de consultoria técnica em museologia para atender demandas da Casa Porto das Artes Plásticas – CPAP e do Museu Capixaba do Negro – Mucane, no Município de Vitória, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 218/222 e 250 dos Autos.

Justificativa: Alinhar os museus indicados às diretrizes traçadas pelo PNM, contribuindo para que se constituam como prática e processo sócio-cultural, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0262 e elemento de despesa 3.3.90.35.99.

Vitória (ES), 02 de maio de 2019.

Francisco Amalio Grijó
Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social**

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 29/2017 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 29/2017

Objeto Original: Este Termo de Colaboração tem por objeto oferecer serviços de assistência social a crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal do entorno, no horário complementar ao ensino regular público, mantendo e aprimorando o desenvolvimento integral dos atendidos

Processo nº: 1744876/2014

Objeto do Aditivo: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo original por 06 (seis) meses.

Conveniente: Obra Social Nossa Senhora das Graças

Valor do aditivo: R\$ 46.372,58 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.243.0009.2.0356

Prazo de vigência e de execução: 01/05/2019 a 31/10/2019

Nº. da Nota de Empenho: 830-000

Data da assinatura do termo: 22/04/2019

Justificativa: Dar continuidade a oferta dos serviços ofertados pela Organização da Sociedade Civil para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas: Parecer Jurídico nº 418/2019 (folhas 705-706) e Parecer Técnico 307/2019 (folhas 708-709).

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 098

“Evento Comunitário – Família é Tudo”, realizada pela SEGES, a R. Tenente Setubal (Pç Jair de Andrade), entre o nº 490 até o ponto final do ônibus, **São Benedito**, estará **totalmente interditada** das 12h às 21h, no dia 11/05/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 08 de maio de 2019.

Leonardo Amorim Gonçalves

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONVOCAÇÃO****256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da pauta da 256ª Reunião Ordinária e das atas da 254ª e 255ª Reuniões Ordinárias e 1ª Reunião Extraordinária de 2019;
2. Apreciação e aprovação do Relatório Trimestral out-dez/2018 e jan-mar/2019;
3. Apreciação do projeto do Programa Bolsa Família;
4. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
5. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho;
6. Relato do Acompanhamento às Clas pelo Comasv;
7. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
8. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 09 de maio de 2019

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 03 de maio de 2019

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

DECRETO Nº 17.755**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.645.622 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1854100232.0255 - Executar os Serviços de Limpeza Pública do Município
3.3.90.00.00.....4.500.000

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200322.0205 - Manutenção da Unidade - SEMAS
4.4.90.00.00.....15.937
1102.0824100092.0298-Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Ac
3.3.50.00.00.....30.000
1102.0824400092.0297 - Proteção Social Básica - CRAS
3.3.90.00.00.....604
1102.0824400092.0299-Proteção Social Especial de Média Complexidade-C
3.3.50.00.00.....175.000

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1702.1442200211.0055 - Capacitação e Valorização do Servidor do PROCON
3.3.90.00.00.....16.150

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
3.3.90.00.00.....123.300

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1512200322.0201 - Manutenção da Unidade - SEDEC
4.4.90.00.00.....108.274
2901.1545100162.0029 - Apoio Condominial e Manutenção do Ciac - SEDEC
4.4.90.00.00.....172.698

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME
3.3.90.00.00.....47.400
1401.1212200322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME
3.1.90.00.00.....4.298.646
1401.1236500051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de
4.4.90.00.00.....283.146

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200322.0209 - Manutenção da Unidade - SEMESP
4.4.90.00.00.....335
2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....1.323.250

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.
4.4.90.00.00.....214.570
1301.1545100161.0287 - Projeto Orla
4.4.90.00.00.....371.821
1301.1545100181.0250 - Obras e Urbanização
4.4.90.00.00.....149.604
1301.1648200181.0101 - Elaboração e Aprovação de Projeto de Parcelamento
3.3.90.00.00.....123.692
1301.1751200231.0175 - Intervenções nas Redes de Drenagem
4.4.90.00.00.....253.000

Secretaria de Saúde

1501.1012200022.0369 - Vida no Trânsito
3.3.90.00.00.....61.752
1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....1.190.000
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

3.3.90.00.00.....240.000
4.4.90.00.00.....500.000
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....838.948
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....49.300
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
2301.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.
4.4.90.00.00.....94.907
2301.1545100152.0043 - Bairro Iluminado
4.4.90.00.00.....191.688
2301.1545300151.0263 - Planejar, Implantar e Manter os Abrigos de Ônibus
4.4.90.00.00.....271.600
TOTAL.....15.645.622

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superavit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.0412100162.0226 - Manutenção das Regiões Administrativas
4.4.90.00.00.....1.640.168
4701.0412100162.0231 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos do Município
4.4.90.00.00.....94.907
4701.0412100252.0159 - Instalar e Manter a Grama Sintética e Equipamentos
4.4.90.00.00.....480.095

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200322.0205 - Manutenção da Unidade - SEMAS
3.3.90.00.00.....16.541

Secretaria de Educação

1401.1236100032.0097 - Educação Integral em Jornada Ampliada
3.3.90.00.00.....47.400
1401.1236500322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME
3.1.90.00.00.....4.298.646

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200322.0209 - Manutenção da Unidade - SEMESP
3.3.90.00.00.....335

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100161.0352 - Revitalizar o Centro de Vitória
4.4.90.00.00.....57.000
1301.1545100181.0250 - Obras e Urbanização
4.4.90.00.00.....5.121
1301.1751200231.0100 - Elaboração de Projetos e Implantação das Obras de
4.4.90.00.00.....53.679
1310.1545100161.0303 - Qualificação Urbana
4.4.90.00.00.....114.998

Secretaria de Saúde

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....1.346.902
1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....1.190.000
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....1.190.000

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1545100152.0043 - Bairro Iluminado
3.3.90.00.00.....191.688

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....4.918.142
TOTAL.....15.645.622

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio de 2019.

Luciano Santos Rezende
 Prefeito Municipal

Riller Pedro Sidequersky
 Secretário Municipal de Fazenda
 em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
 COMUNICAÇÃO**
PORTARIA Nº 043/2019

A Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas em exercício da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para as funções estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **004/2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR
603668	Ana Luiza Batista Amorim
605871	Lorena Zanetti Melotti
605459	Odilton Leao Coutinho Neto
528843	Vinicius Marquetti de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 07 de maio de 2019.

Fernanda Mayer dos Santos Souza
 Subsecretária de Gestão de Pessoas
 em exercício

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 02/2019

O Município de Vitória por meio da Secretaria de Cultura (Semc) torna público o resultado final da Etapa 1 - Habilitação do Edital de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres, em conformidade ao item 9 do Edital, contendo a listagem dos candidatos inscritos:

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CLÁSSICA		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1213536/2019	Aline Sousa Charpinel	Habilitado
1258484/2019	Crislane Pereira do Rosario	Habilitado
1226424/2019	Paloma Tauffer de Jesus	Habilitado

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CONTEMPORÂNEA E MODERNA		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1247034/2019	Angélica Maria Pereira Gabriel Barcellos	Habilitado

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO - TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO PARA BAILARINO		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1267510/2019	Nicolas Corres Lopes	Habilitado
1267906/2019	Maria Aidê Malanquini	Inabilitado pelo item 6.1.i

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO - TÉCNICA DE VOZ PARA ATORES		
Nº do Processo	Proponente	Situação

Não houve inscritos.

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CAPOEIRA		
Nº do Processo	Proponente	Situação
Não houve inscritos.		

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA APLICADA A DANÇA - TEORIA E CANTO CORAL		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1257302/2019	Cleida Lourenço da Silva	Habilitado

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLA		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1265016/2019	Idelfonso Inácio de Barros Júnior	Habilitado
1267853/2019	Rafael Radke Nascimento	Habilitado

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1190678/2019	Dayse Marilyn Reis de Sales	Habilitado
1078400/2019	Gabriela de Oliveira Souza Queiroz	Habilitado
1264469/2019	Saulo Martins Sales	Inabilitado pelo item 6.1.i

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLONCELO		
Nº do Processo	Proponente	Situação
Não houve inscritos.		

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA AFRO		
Nº do Processo	Proponente	Situação
Não houve inscritos.		

FUNÇÃO: INSTRUTOR - FUNÇÃO PEDAGÓGICA PARA O CIRCUITO CULTURAL		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1261452/2019	Sara Passabon Amorim	Inabilitado pelos itens 6.1.i e 6.2.10.b

FUNÇÃO: INSTRUTOR - ARTE EDUCADOR		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1244361/2019	Josiane de Oliveira Silva	Habilitado
1247945/2019	Jessica Dalcomo de Sá	Habilitado
1244939/2019	Yvana Gonçalves Belchior	Habilitado
1238043/2019	Daisy Pinheiro	Inabilitado pelo item 6.1.i
1257971/2019	Jussara Rodrigues da Silva	Inabilitado pelos itens 6.1.i e 6.2.11.b
1264503/2019	Thiara Luiza de Souza	Inabilitado pelos itens 6.1.b e 6.2.11.a

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE DANÇA - TÉCNICA DANÇA CARACTER		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1260803/2019	Gabriela Camargo Ferreira	Habilitado
1261119/2019	Jordan Fernandes Santos	Inabilitado pelos itens 6.1.i e 6.2.12.c

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE DANÇAS POPULARES		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1255512/2019	Anderson Patrick Ferreira Alves	Habilitado
1250002/2019	Lorraine Ferreira	Habilitado
1243901/2019	Fernanda Henrique Meneghelli Cassilhas	Inabilitado pelos itens 6.1.i e 6.2.13.b
1251192/2019	Rafael Mascarenhas dos Santos Falcão	Inabilitado pelos itens 6.1.d, 6.1.i, 6.1.j, 6.1.k, 6.1.l, 6.1.m, 6.1.n e 6.2.13.b

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE PERCUSSÃO		
Nº do Processo	Proponente	Situação
1258529/2019	Sávio dos Santos Oliveira	Inabilitado pelo item 6.1.i
1265350/2019	Heverton Luiz dos Santos de Mira	Inabilitado pelos itens 6.1.b, 6.1.c, 6.1.d, 6.1.e, 6.1.g, 6.1.h, 6.1.i, 6.1.j, 6.1.k, 6.1.l, 6.1.m e 6.1.n.

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAVAQUINHO		
----------------------------------	--	--

Nº do Processo	Proponente	Situação
Não houve inscritos.		

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Nº do Processo	Proponente	Situação
1239312/2019	Dalisa Campos Miranda	Habilitado

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE ARTESANATO

Nº do Processo	Proponente	Situação
1244550/2019	Viviane Brasserosse	Inabilitado pelo item 6.2.17.b

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Nº do Processo	Proponente	Situação
1244172/2019	Euder Soares da Costa	Habilitado
1261985/2019	Ludovico Muniz Lima	Habilitado

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE DANÇA DE SALÃO

Nº do Processo	Proponente	Situação
1261641/2019	Miriam Moreira Reynaud	Inabilitado pelos itens 6.1.i e 6.2.19.b

Vitória, 25 de abril de 2019
Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO PARCIAL
EDITAL N.º 02/2019

O Município de Vitória por meio da Secretaria de Cultura (Semc) torna público o resultado parcial da Etapa 2 - CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres, em conformidade ao item 10 do Edital, contendo a listagem dos candidatos habilitados:

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CLÁSSICA			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1213536/2019	Aline Sousa Char-pinel	66
2ª	1258484/2019	Crislane Pereira do Rosario	61
3ª	1226424/2019	Paloma Tauffer de Jesus	60

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CONTEMPORÂNEA E MODERNA			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1247034/2019	Angélica Maria Pereira Gabriel Barcellos	67

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO - TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO PARA BAILARINO			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1º	1267510/2019	Nicolas Corres Lopes	73

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA APLICADA A DANÇA - TEORIA E CANTO CORAL			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1257302/2019	Cleida Lourenço da Silva	82

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLA			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1º		Rafael Radke Nascimento	61
2º		Ildelfonso Inácio de Barros Júnior	37

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1078400/2019	Gabriela de Oliveira Souza Queiroz	76
2ª	1190678/2019	Dayse Marilyn Reis de Sales	62

FUNÇÃO: INSTRUTOR - ARTE EDUCADOR

Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1244361/2019	Josiane de Oliveira Silva	82
2ª	1244939/2019	Yvana Gonçalves Belchior	63
3ª	1247945/2019	Jessica Dalcomo de Sá	37

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE DANÇA - TÉCNICA DANÇA CARACTER

Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1260803/2019	Gabriela Camargo Ferreira	63

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE DANÇAS POPULARES

Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1250002/2019	Lorraine Ferreira	68
2ª	1255512/2019	Anderson Patrick Ferreira Alves	22

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1ª	1239312/2019	Dalisa Campos Miranda	60

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Classificação	Nº do Processo	Proponente	Pontuação
1º	1244172/2019	Euder Soares da Costa	70
2º	1261985/2019	Ludovico Muniz Lima	20

Conforme o subitem 10.5, deste resultado parcial, apurado pela comissão de avaliação, o candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Vitória, 26 de abril de 2019
Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 018/2019

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação de alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à **Av. Quatro de Setembro, nº 51, 3º andar, Bairro São Pedro, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária N.º 02.05.075.0026.002/Inscrição Fiscal N.º 2664500, onde figura Luzia Bernardino de Siqueira, passará a figurar apenas a Sra. Maria Genefe Santos, com a aplicação do Decreto nº. 14.053/2008.** Na forma da legislação vigente, fica V.Sª **NOTIFICADA** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral. O **Processo Administrativo N.º 6572310/2008, da Q 29 L 07, do Bairro São Pedro**, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.**

Vitória, 02 de Maio de 2019

Sérgio Sá de Freitas
Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 019/2019

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação de alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à **Rua Ângelo Zardine, nº 537, Bairro Santa Marta, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária N.º 04.03.019.0223.001/Inscrição Fiscal N.º 2-5107938 e Inscrição Imobiliária**

N.º 04.03.019.0223.002/Inscrição Fiscal N.º 2-5108071, onde figura Virtulino Alves da Silva, passará a figurar o Sr. Bruno Lima de Oliveira e Sra. Sara Custódio Freire de Oliveira, com a aplicação do Decreto nº. 14.053/2008.

Na forma da legislação vigente, fica V.S^a **NOTIFICADA** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral. O **Processo Administrativo N.º 6483572/2007, da Q 12 L 12, do Bairro Santa Marta**, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB**, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória, 06 de Maio de 2019

Sérgio Sá de Freitas
Secretário Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
VITÓRIA**

CONVITE

A Secretaria de Cultura convida os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória, eleitos em assembleia realizada em 22 de março de 2019, a participarem da Solenidade de Posse que ocorrerá no dia 16 de maio de 2019, às 14h, no Auditório da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música (Fafi), localizado na Av. Jerônimo Monteiro, 656 – Centro – Vitória/ES.

Vitória, 06 de maio de 2019.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
VITÓRIA**

**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente – Duração 40min;
2. Definição de Pauta da Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária de Junho de 2019 – Duração 10min;
5. Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros – Duração 10min.

LOCAL: Auditório da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música (Fafi), Av. Jerônimo Monteiro, 656 – Centro – Vitória/ES

DATA: 16 de maio de 2019

HORÁRIO: 15 horas

Vitória, 06 de maio de 2019.

Agustinho Pereira do Nascimento
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 034/2019.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: cessão do Farmacêutico Alexandre Coutinho Sattler, matrícula nº 528264, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar de 01.04.2019 até 31.12.2020

PROCESSO: 648941/19.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO EM 07 E 08.05.2019

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. CLÉBER JOSÉ DE MIRANDA do cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E.

. LENIR NARTINS do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO I DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. MICHELE SILVESTRE PIOL CABRAL do cargo comissionado de Diretor do Pronto Atendimento da Praia do Suá, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. LENIR MARTINS para exercer o cargo comissionado de Diretor do Pronto Atendimento da Praia do Suá, PC-E.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. CLÉBER JOSÉ DE MIRANDA para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. WALLACE NASCIMENTO VALENTE para exercer o cargo comissionado Secretário de Governo, PC-S, em substituição ao seu titular Elisabeth Ângela Endlich, no período de 09.05.2019 a 24.05.2019.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo de instrumento de Termo de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016:

Contrato nº. 13/2019

Processo nº: 8869/2019

Contratada: OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão, Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Impressoras Monocromáticas e Colorida, incluindo: o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, com quantidade estimada de 17.000 impressão/cópias (mensais) monocromática e 1.000 impressão coloridas (mensais) para a CDV.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: nº 03.01.04.122.0035.2.0235, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74 – Fonte de Recursos: 1.001.0000 (Recurso Próprio – CDV).

Nota de empenho: nº 174 e 175 – Exercício 2019.

Prazo de vigência: 25/04/2019 a 24/04/2020.

Data da assinatura: 25/04/2019.

Justificativa: Justifica-se a contratação, pois a impressão de documentos permanece sendo uma atividade necessária para o bom andamento de todos os setores da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV e ainda para reduzir os custos com aquisição e manutenção de novos equipamentos e aumentar a qualidade do serviço, uma vez que a manutenção e consumo de toners ocorrerá por conta da Contratada.

Parecer Jurídico: Constam às fls. 76/82 dos autos.

Vitória, 02 de maio de 2019.

Leonardo Caetano Krohling
Diretor-Presidente da CDV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o recadastramento de **Março/2019** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Matrícula	Nome
858	Ademar Barnabé
3365	Alzidio Rita Farias
4573	Benedito dos Santos
3356	Domingos da Conceição
1476	Fábio de Almeida Brito
614	Lucia Helena Ribeiro SantAnna de Oliveira
6785	Magdalena Almeida Santos
4803	Mañuel Jose de Amorim
896	Manoel Lucinda Filho
6002	Maria de Fátima Hamú
7988	Maria Luiza Nunes Furtado
4386	Monica de Paiva Gonçalves
7059	Neide Ataide Santos
1079	Neuza Teixeira de Sousa Pralon
3184	Noilda Berger Cuel
7660	Rosangela Pimentel Gardioli Range
7585	Sonia Maria de Souza Lima Rodolfo

Vitória 03/05/2019

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente Ipamv

PORTARIA N.123/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Jovanita Antunes da Costa, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Otomir Fernandes da Costa, matrícula nº 2794, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/04/2019.

Vitória, 06 de maio de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. nº 478/2019

PORTARIA N.124/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Ada Maria Nascimento Floriano, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Percy Floriano Nascimento, matrícula nº 2430, ex-ocupante do cargo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 13/03/2019.

Vitória, 07 de maio de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. nº 409/2019

DEFESO DO ROBALO

PERÍODO
1º MAIO A 30 DE JUNHO

ESPÉCIES

Robalo, robalo branco e camurim/barriga mole

**Proibida a pesca no litoral e
águas interiores em todo Espírito Santo**

Instrução Normativa IBAMA nº 10 / 2009

Mais informações no portal da Prefeitura de Vitória.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader